Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais
Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.184 – 25/11/2008

Dispõe sobre descaracterização de área rural e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluída na área de expansão urbana do Município de Arcos a área de 9.50.50 ha conforme registrado no Serviço Registral de Imóveis sob o nº AV 10-2299, matrícula 2299, cujo memorial consta da Certidão de inteiro teor.

Art. 2º - Fazem parte integrante desta Lei a Certidão de Registro de Imóvel, matrícula 2299, a planta de desmembramento proposto e a carta de intenção de doação ao município da área denominada B, de 4.850,29 m², onde estão as benfeitorias que constituem o ginásio poliesportivo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 25 de novembro de 2008.

PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Distrito, Município e Comarca de Arcos-MG.

I

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Bel. Rômulo de Oliveira Dias Oficial Titular | *Áurea de Assis Teixeira* Oficial Substª | *Zilda de Souza Passos* Escrevente | *Oto Dias Cabral* Auxiliar de Cartório | *Bel. Cláudia de Oliveira Divino* Auxiliar de Cartório | *Mariana Alves Teixeira Fontes* Auxiliar de Cartório

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Nº 2299

Bel. Rômulo de Oliveira Dias, Oficial de Registro de Imóveis de Arcos, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.299, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **Imóvel** - Uma propriedade rural sita no lugar de nome Paus Secos, deste distrito, e constituída de casa de morada, casa de despejo, quintal e terras circunjacentes cujo perímetro abrange a superfície de **nove (09) hectares, cinqüenta (50) ares e cinqüenta (50) centiares**, e tem as divisas e confrontações seguintes: principia em um canto da cerca em divisa de Sebastião Borges e Valdevina Maria da Conceição Borges e outros, e segue em direção Norte à distância de 161,00 metros até a estrada; atravessa esta e continua pela cerca e mesma confrontação às distâncias de 47,16 metros e 80,00 metros até a beira do rêgo que aí passa, trajetos estes, com rumo Noroeste; volve à direita, ainda com a mesma confrontação, tomando o rumo Nordeste, segue à distância de 150,00 metros até outro canto da cerca; volve à direita, e segue com o rumo Sudeste e confrontação de sucessores de Pedro Alves Borges até a estrada distante 98,70 metros; atravessa a estrada, volve à esquerda e segue abeirando-a até defrontar uma cerca de arame à direita; toma por esta, que se prolonga ao rumo Sudeste, e confrontando com José da Silva Borges, segue à distância de 501,20 metros; volve à direita e confrontando com Sebastião Borges, segue em direção oeste às distâncias respectivas de 53,00 metros; 110,00 metros e 52,10 metros, fechando, finalmente, no ponto de partida. Proprietária:- QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAÍ S/A ., com sede em São Paulo-SP., à Rua José Bonifácio, nº. 250, 11º, 12º e 13º andares, com o CGC nº. 61.327.904/0005-10, representada por Oswaldo Jorge de Couto, brasileiro, casado, industriário, portador da carteira de identidade nº. RG M-1.021.052, com o CPF nº. 176.139.656-00, residente e domiciliado nesta cidade. Registro anterior:- Matrícula nº. 1.416, à fl. 01, do livro 02, deste cartório. O imóvel acima matriculado está cadastrado no INCRA, sob o nº. 424.021.010.580-9, área total 13,0, módulo 15,0, nº. de módulos 0,2, fração mínima de parcelamento 3,0, referente ao exercício de 1.980. Arcos, 18 de março de 1.981. O Oficial, (Ass. Francisco Dias de Carvalho Filho).

Av.1-2299 - Certifico que se procede a esta averbação, para constar que do imóvel acima matriculado, foi concedido direito de servidão à CEMIG e ERMIG, como se vê da inscrição nº. 146, às fls. 24 do livro 4-C, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. - Arcos, 18 de março de 1.981. O Oficial, (Ass. Francisco Dias de Carvalho Filho).

Av.2-2299 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de doze (12) deste mês, feito ao titular deste cartório, pela proprietária QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAÍ S/A, com Fábrica em Arcos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC sob o nº. 61.327.904/0005-11, inscrição Estadual nº. 042.94549.003, legalmente representada por Ivanor Teixeira, brasileiro, casado, portador do RG nº. 242.037 IFP e Prof. Nº. 609.96, série "A", conforme procuração lavrada em notas do cartório do 11º Cartório de São Paulo - Capital, pelo escrivão Antônio Gonçalves de Sousa Júnior, às fls. 10-v do livro nº. 2.555, que fica arquivada neste cartório, para constar a construção de uma casa denominada de diretoria, com paredes de alvenaria de tijolos, revestidas interna e externamente, laje de forro, cobertura de telhas coloniais

APROVADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Distrito, Município e Comarca de Arcos-MG.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Bel. Rômulo de Oliveira Dias Oficial Titular | *Áurea de Assis Teixeira* Oficial Substª | *Zilda de Souza Passos* Escrevente | *Oto Dias Cabral* Auxiliar de Cartório | *Bel. Cláudia de Oliveira Divino* Auxiliar de Cartório | *Mariana Alves Teixeira Fontes* Auxiliar de Cartório

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Nº 2299

Cr$.2.097,27.

Av.6-2299 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de doze (12) deste mês, feito ao titular deste cartório, pela proprietária - QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAI S/A, com Fábrica em Arcos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC sob o nº. 61.327.904/0005 44, inscrição Estadual nº. 042.94549.003, legalmente representada por Ivanyr Teixeira, brasileiro, casado, portador do RG nº. 242.037 IFP e Prof. Nº. 609.286, série "A", conforme procuração lavrada em notas do cartório do 11º Cartório de São Paulo - Capital, pelo escrivão Antônio Gonçalves de Souza Júnior, às fls. 10-v do livro nº. 2.225, que fica arquivado neste cartório, para constar a construção de uma casa dormitório, com paredes de alvenaria revestidas interna e externamente, com cobertura de telhas francesas em meia água, forro de eucatéx, pisos de tacos e cimento, instalações elétrica e hidráulica, possuindo quatro (04) quartos, três (03) chuveiros e três (03) sanitários, e a área de 140,00m², mandada construir pela requerente no terreno constante da presente matrícula, de sua exclusiva propriedade, avaliada em oitocentos mil cruzeiros (Cr$.800.000,00). - Não apresentou quitações por se tratar de construção rural. - O referido é verdade e dou fé. - Arcos, 18 de março de 1.981. O Oficial, (Ass. Francisco Dias de Carvalho Filho). Cr$.2.097,27.

Av.7-2299 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de doze (12) deste mês, feito ao titular deste cartório, pela proprietária - QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAI S/A, com Fábrica em Arcos, Estado de Minas Gerais, inscrita no CGC sob o nº. 61.327.904/0005 44, inscrição Estadual nº. 042.94549.003, legalmente representada por Ivanyr Teixeira, brasileiro, casado, portador do RG nº. 242.037 IFP e Prof. Nº. 609.286, série "A", conforme procuração lavrada em notas do cartório do 11º Cartório de São Paulo - Capital, pelo escrivão Antônio Gonçalves de Souza Júnior, às fls. 10-v do livro nº. 2.225, que fica arquivado neste cartório, para constar a construção de uma casa para almoxarifado com paredes de alvenaria de tijolos revestidas interna e externamente, cobertura de telhas francesas em duas águas, instalações elétrica e hidráulica, [illegible] de tabuinhas, composta de sala, dois quartos, banheiro, medindo a área aproximada de 60,00m², mandada construir pela requerente no terreno constante da presente matrícula, de sua exclusiva propriedade, avaliada em trezentos e sessenta mil cruzeiros (Cr$.360,000,00). - Não apresentou quitações por se tratar de construção rural. - O referido é verdade e dou fé. - Arcos, 18 de março de 1.981. O Oficial, (Ass. Francisco Dias de Carvalho Filho). Cr$.1.797,66.

R.8-2299 Procede-se ao registro de uma cédula de Crédito Industrial (de hipotecária), datada de cinco e quatro (54) de fevereiro último, na qual figura como emitente QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAI S/A, com sede e Foro em São Paulo SP, à Rua José Bonifácio, nº. 250, 11º andar e unidade industrial nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº. 61.327.904/0001-[illegible], representada por seus diretores, Fábio da Silva Prado e Luiz Alves Pereira; como avalistas: Fábio da Silva Prado, advogado, com o CPF nº. 004.116.208-00, e sua mulher d². Beatriz Bontempo da Silva Prado; Luiz Alves Pereira, industrial, com o CPF nº. 015.156.648-04, e sua mulher d². Cecília de Almeida Santos Alves Pereira, brasileiros, residentes e domiciliados em São Paulo SP, e, como financiador o BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG, agência de Belo Horizonte, nesta Capital, inscrita no CGC sob o nº. 17.313.422/0001-95, representada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Distrito, Município e Comarca de Arcos-MG.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

Bel. Rômulo de Oliveira Dias	Áurea de Assis Teixeira	Zilda de Souza Passos	Ota Dias Cabral	Bel. Cláudia de Oliveira Divino	Mariana Alves Teixeira Fontes
Oficial Titular	Oficial Subst°	Escrevente	Auxiliar de Cartório	Auxiliar de Cartório	Auxiliar de Cartório

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Nº 2299

carta datada de trinta (30) de março último, firmada pelos dirigentes do - **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS**, agência de Belo Horizonte, dirigida ao abaixo assinado, averbo aqui o **cancelamento da cédula** de crédito industrial e hipotecária, registrada sob o nº R.8-2299, pelo que fica o referido registro cancelado e aquela cédula de nenhum efeito, nos termos legais. O referido é verdade e dou fé. - Arcos, 15 de junho de 1.99[illegible] O Oficial, (Ass. Francisco Dias de Carvalho Filho).

Av.10-2299 Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de dezesseis (16) de janeiro último, feito ao Titular desta Serventia por - **IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA**, sociedade limitada, de natureza empresarial, com sede e foro na Avenida Bernardino de Campos, nº 98, 14º andar, sala 1, na cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 61.327.904/0001-10, legalmente representada por seu diretor presidente e diretor comercial, Paulo Roberto Russomanno, brasileiro, casado, engenheiro químico, com CPF nº 417.682.568-53 e carteira de identidade 3.218.971 / SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo-SP, para constar nos termos do nº 04, inciso II, do artigo 167, da Lei 6.015/73, a **alteração da denominação social** da empresa, que antes era - QUÍMICA INDUSTRIAL BARRA DO PIRAÍ LTDA, acima qualificada, e que passa a se denominar - **IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA**, tudo de conformidade com cópia da alteração contratual da mesma, que fica arquivada nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Arcos, 06 de abril de 2.00[illegible] O Oficial, [illegible] Emol. R$ 5,00 [illegible]

Av.11-2299 Procede-se a esta averbação, mediante Termo de Responsabilidade de Preservação [illegible] datado de [illegible] (09) de maio último, firmado pela proprietária - IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 61.[illegible] representada por Maria Perpetua [illegible] Arruda, brasileira, casada, [illegible] portadora do CPF nº 430.[illegible], e com a carteira de identidade nº [illegible], residente e domiciliada nesta cidade de Arcos, conforme procuração [illegible] Tabelião de Notas de São Paulo-SP, [illegible] que fica arquivada nesta Serventia, para que [illegible] Florestal [illegible], fique [illegible] como de [illegible] em uma área de um (01) hectare e noventa e um (91) ares [illegible] 206 metros [illegible] 110 metros [illegible] à esquerda por 214 metros (46m + 168m) [illegible] total do imóvel constante da presente matrícula [illegible] tipo de exploração, a não ser mediante autorização [illegible], tudo de conformidade com o referido termo, firmado também pela autoridade florestal [illegible] de Menezes Lopes, engenheira agrônoma, CREA nº [illegible] representante do Instituto Estadual de Florestas, foi apresentado em [illegible] planta delimitando a área [illegible] O referido é verdade e dou fé. Arcos, 09 de maio de [illegible] O Oficial, [illegible] Emolumentos R$ 7,68 + Recompe R$ [illegible]

Ref: Carta de Intenção

Ilmo Sr. Prefeito desta Comarca

No intuito de regularizar a área de 9.50,50ha de propriedade da Imerys do Brasil Comercio de Extração de Minérios Ltda, vimos nos comprometer tão logo seja descaracterizado o imóvel, de rural para urbano, doar ao Município de Arcos a área denominada B de 4.850,29 m2, a qual contém benfeitorias, entre elas o Ginásio Poliesportivo Coberto.

APROVADO
13/10/08

APROVADO
13/10/08

Arcos(MG), 30 de Setembro de 2008

Maria Perpetua Dias

61.327.224/0005-44

IMERYS [illegible] DO BRASIL
EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA

Estr. Municipal Lavra do Prata
S/Nº - CEP: 35588-000

[illegible] MG

SERVIÇO NOTARIAL DO SEGUNDO OFÍCIO
AV. FLORIANO PEIXOTO, 50 - CEP 35588.000 - ARCOS - MG - FONE: 37
AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL. DOU FÉ.
ARCOS, 22 DE JANEIRO DE 2008
EM TEST. DA VERDADE
EMOL. R$2,52 - REC. R$0,15 - T.F.J. R$0,84 - T. R$3,51
MARCELO DE ÓLEA PIRA ROCHA TABELIÃO
MONALIZA ALVES DE C. ROCHA SUBSTITUTA
Serviço Notarial 2º
Marcelo O. Rocha
Tabelião
ARCOS - MG
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
AOX 34971

PROCURAÇÃO

IMERYS DO BRASIL COMÉRCIO DE EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS LTDA., sociedade brasileira por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, 2º andar, conjuntos 21 e 22, CEP 04542-000, inscrita no CNPJ/MF sob n. 61.327.904/0001-10, neste ato representada na forma de seu Contrato Social por **Paulo Roberto Russomanno**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador do RG nº 3.318.971-7 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 417.682.568-53 e Sr. **Julien Rémond**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RNE de nº V292299-S9.209.624 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob nº 827.210.840-20, ambos residentes e domiciliados em São Paulo – SP, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua bastante procuradora **MÁRIA PERPÉTUA DIAS ARRUDA**, brasileira, casada, industriária, portadora da cédula de identidade M-3.897.282 e inscrita no CPF/MF sob n. 430.053.906-59, conferindo expressos e limitados poderes para representar a Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de economia mista, fundações, juntas comerciais, DNPM e órgãos ambientais, tais como, SEMA (Secretaria do Meio Ambiente), FEAM (Fundação Estadual do Meio Ambiente) e IEF (Instituto Estadual de Florestas), INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária) e CRIs (Cartórios de Registro de Imóveis) no Estado de Minas Gerais, Receita Federal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria Municipal, receber Autos de Infração e Notificações dando tudo por bom, firme e valioso, praticando todos os demais atos administrativos necessários para o bom e fiel cumprimento da presente. O presente instrumento será válido até 08 de janeiro de 2009, sendo vedado o substabelecimento.

São Paulo, 9 de janeiro de 2008.

Paulo Roberto Russomanno

Julien Rémond

FIRMA 2
FAPROVANO
Selo das Sessões, em 10/01/08

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
61.327.904/0005-44		22/07/1966

NOME EMPRESARIAL
IMERYS DO BRASIL COMERCIO DE EXTRACAO DE MINERIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
20.19-3-99 - Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST MUNICIPAL LAGOA DA PRAT	S N	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.588-000		ARCOS	MG

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007

Emitido no dia **13/05/2008** às **11:09:35** (data e hora de Brasília).

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 13/05/2008